

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer- SEMECL



### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Sendo necessário a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais especificados na demanda.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade administrativa e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

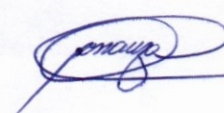
### 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de verificar a viabilidade da necessidade administrativa referente a aquisição de Material Permanente de cinema de Rua para atender a necessidade da secretaria de Cultura

Justifica-se pela necessidade de colocar em pratica A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023) com a pratica de seus recursos voltados a cultura nacional. O serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, admitida a possibilidade de aplicação dos recursos em projetos já existentes ou novos, públicos ou privados

### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outras contratações, com a



finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Como solução a contratação de empresa que possa fornecer os materiais necessários.

Vistas as soluções acima, passemos a análise destas, para no fim determinar a melhor escolha, visando atender à necessidade administrativa delineada neste estudo técnico preliminar.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, através do levantamento de mercado, ponderando-se os encargos de cada uma das medidas, entende-se que a solução da contratação desse material de cinema é a mais adequada, qual seja, a dispensa de Licitação por ser um valor baixo, com base nos princípios basilares insculpidos no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

A contratação em tela visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Pública, uma vez que, este objeto é de extrema necessidade para aplicabilidade da Lei Paulo Gustavo.

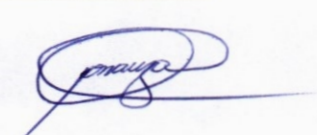
### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em virtude do PCA, não ter sido realizado para o exercício de 2025, por ser um artefato de caráter "preferencial" e não obrigatório, conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

Um dos principais fatores que contribuíram para a não realização do PCA/2025 foi devido ao município de Rorainópolis estar em processo de implementação da nova lei no corrente ano, pois esse tipo de planejamento envolve minúcias das necessidades da administração estadual.

Todavia, medidas estão sendo adotadas para posterior elaboração deste artefato de planejamento macro.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



### 5.1 Duração inicial do contrato de fornecimento/serviços de natureza não continuada:

5.1.1. Tratam-se de serviços/fornecimentos não contínuos ou contratados por escopo, pois impõem ao contratado o dever de realizar a fornecimento específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

5.1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21

### 5.2 Sustentabilidade

5.2.1 Devem ser atendidos os requisitos de sustentabilidade abaixo delineados.

5.2.2 - A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

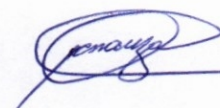
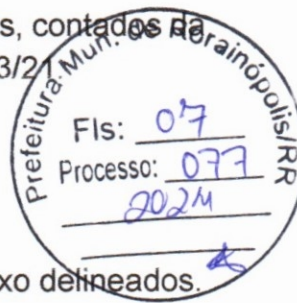
5.2.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, dever-se-á respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.3. Para que o objeto seja concretizado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características deste, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021, bem como buscar aderência aos padrões do mercado.

#### 5.4.1. Qualificação Técnica:

5.4.1.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

5.4.1.2. Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.



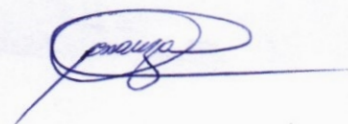


5.5. As obrigações da Contratada e do Contratante estarão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

### 6 e 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo necessário para que possa ser realizado o projeto desejado:

| ORD. | MATERIAL                                                                                                      | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | Tela de cinema inflável sem costura para ambientes externos, (9 metros com soprador). <b>30ft with blower</b> | 02         | R\$4.081,89    | R\$ 8.163,78 |
| 02   | Tela De Projetor Com Suporte Wootfairy De 150 Polegadas 16:9                                                  | 01         | R\$ 1.193,40   | R\$ 1.193,40 |
| 03   | Projetor multimídia Powerlite FH52+ V11H978021 Epson CX 1 UN                                                  | 01         | R\$ 7.829,10   | R\$ 7.829,10 |
| 04   | JBL Caixa de Som, Boombox 3, Bluetooth, À Prova D'água e Poeira - Preto                                       | 01         | R\$ 2.559,00   | R\$ 2.559,00 |
| 05   | JBL, Caixa de Som, PartyBox Ultimate, Com Wi-Fi e Bluetooth Integrados - 1100W RMS                            | 01         | R\$ 6.856,92   | R\$ 6.856,92 |
| 06   | Microfone Sem Fio Profissional Duplo Armer Ax802m                                                             | 02 (kit)   | R\$ 1.479,99   | R\$ 2.959,98 |
| 07   | Notebook Dell Inspiron I15-I120K-A25P 15.6" Full HD 12ª Geração Intel Core i5 8GB 512GB SSD Windows 11 Preto  | 02         | R\$ 3.099,00   | R\$ 6.198,00 |
| 08   | Filtro De Linha Regua 16 Tomadas Multimetro Tomada Extensao Cor Branco                                        | 02         | R\$ 56,55      | R\$ 113,10   |
| 09   | Extensão profissional 20A - 30 metros - 3 tomadas - fio 2 x 2,5mm - Giga utilidades                           | 04         | R\$ 261,99     | R\$ 523,98   |
| 10   | Pen Drive 128gb Cruzar Blade - Sandisk                                                                        | 05         | R\$ 83,90      | R\$ 419,50   |
| 11   | Cadeira Reclinável Inflável Ao Ar Livre Lazer Beira-mar                                                       | 20         | R\$ 116,49     | R\$ 2.329,80 |
| 12   | Banqueta alumínio Mor                                                                                         | 100        | R\$39,49       | R\$ 3.949,00 |



|    |                                                                                |    |                      |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------|--------------|
| 13 | Tenda Gazebo 3x3 Barraca Praia Bag Sanfonada Articulada Aço                    | 02 | R\$ 539,90           | R\$ 1.079,80 |
| 14 | Caixa Som Sub 15 Pol + 2 Torre Satélite 1000w Mp3 Bluetooth Cor Preto 115-230v | 01 | R\$ 7.999,99         | R\$ 7.999,99 |
| 15 | Cabo Hdmi Fibra Optica 8k 100 Metros 100m Full Hd 166hz                        | 02 | R\$ 490,00           | R\$ 1.470,00 |
| 16 | Projetor Powerlite W49, 3800 Lúmens, WXGA, HDMI, Branco, Bivolt, EPSON         | 01 | R\$ 5.629,49         | R\$ 5.629,49 |
| 17 | CABO HDMI 2.1 8K 3D 19 PINOS - 5 METROS                                        | 03 | R\$ 86,05            | R\$ 258,15   |
|    |                                                                                |    | <b>R\$ 59.532,99</b> |              |

A solução está estimada em R\$ 59.532,99 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) para um período de doze meses.

Para definição do valor estimado da contratação utilizou-se pesquisa de mercado online, não sendo possível encontrar tais materiais no sistema de pesquisa de preços compras.gov.br, nem foi encontrado processo licitatório semelhantes nesta ou em outra secretaria deste município, em pesquisas feitas pelo servidor responsável pela elaboração desta demanda.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

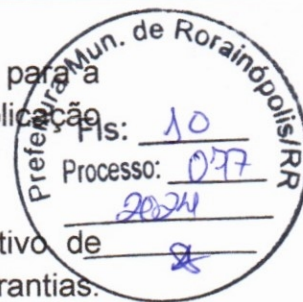
Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens, há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia dos resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor

é possível realizar o dimensionamento adequado do objeto necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, tempestividade e garantias. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo.



## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos.

Para que seja de qualidade e que possa abranger a comunidade em geral de como forma de impacto cultural toda a comunidade do municipal de Rorainópolis.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

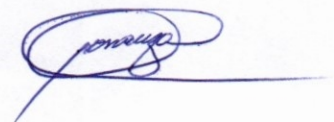
Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. Porém os critérios e práticas de sustentabilidade abrangem o seguinte: Divulgar a cultura municipal.

Os requisitos ambientais devem ser observados para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Ambiental – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

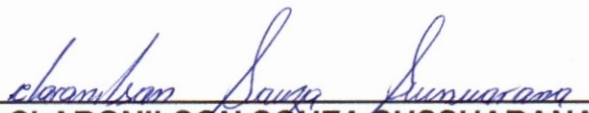




### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução seja como forma de dispensa de Licitação descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rorainópolis - RR, 12 de dezembro de 2024

  
**CLARONILSON SOUZA SUSSUARANA**  
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer  
Decreto n.º 094/2024

